

Despacho n.º 9/2026

A gestão dos Recursos Humanos faz-se em função do Mapa de Pessoal e Orçamento aprovados para o ano de 2026, onde se encontram previstos e não ocupados postos de trabalho, bem como sua caracterização, necessários para o desenvolvimento das atividades do Município.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atualizada e do Despacho n.º 7/2025 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de 13/11, autorizo:

1) O recrutamento por Tempo Indeterminado, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atualizada, com vista à constituição de bolsa de recrutamento, face à informação da necessidade da respetiva Divisão, tendo em consideração as habilitações literárias e respetiva composição do júri. E, como métodos de seleção obrigatórios a Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, complementados com os métodos de seleção facultativos Exame Médico e Entrevista de Avaliação de Competências;

2) Caso o candidato se encontre na situação do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, os métodos de seleção obrigatórios são a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, complementados com o método de seleção facultativo Exame Médico, a não ser que o candidato afaste por escrito.

3) Tendo em consideração, os princípios de racionalização, eficiência e economia processual que devem presidir a atividade municipal e à urgência da referida contratação, ponderada a carência de recursos humanos nos setores de atividade a que se destina o recrutamento, deve este procedimento concursal prever no seu âmbito que, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho com trabalhadores com relação jurídica de emprego público já constituída, determino que se possa através do mesmo proceder ao recrutamento de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atualizada;

Barcelos, 10 de julho de 2026.

O Vereador,


(Dr. Pedro Miguel Baptista Pereira Ferreira)

ANEXO N.º 1

Postos de Trabalho	Carreira / Categoria	Serviço	Júri
	Assistente Operacional (Jardineiro)	Divisão de Jardins e Espaços Verdes	Presidente – Eng. Cristiano Alberto Ferradeira Pereira de Faria, Chefe de Divisão de Jardins e Espaços Verdes; Vogais Efetivos – Sr. Manuel José da Cruz Faria Alves, Encarregado Operacional e Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos; Vogais Suplentes – Sr. Francisco Salvador Lopes Braga, Encarregado Operacional e Dra. Marta Alexandra Cordeiro dos Santos, Técnica Superior.